

4. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

5) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da L.C. 683/92.

6) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP –

Botucatu, 16 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), DIRCE JANAINA AYALA AZENHA, portador (a) do CPF: 055.xxx.xxx-27, classificado (a) em 34º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO – HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU – PROCESSO SELETIVO Nº 030/2024, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referido vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS
 CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTA-
 LISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTA-
 LISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 05.832.247/0001-98
 "EDITAL - CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CRDD/SP"

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo - CRDD/SP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo 9CRDD/SP), nos termos dos arts. 13, inc. X, c.c. o art. 31, inc. IX e; ainda, o previsto nos art. 60 ao 65 do Estatuto do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil – CFDD/BR, que trata do capítulo referente ao Procedimento Eleitoral, torna público a realização da a convocação dos membros do CRDD/ SP para as eleições da Diretoria do CRDD/SP, a se realizar no dia 15 de julho de 2024, das 9 horas até as 17 horas, no Largo do Paissandú, nº 51, 14º andar, Centro, São Paulo, para eleger membros para a diretoria: Diretor Presidente DIPRE; Conselho de Representantes (CONREP), Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TREDIS), Tribunal Regional de Fiscalização de Contas (TRICON), cujo pleito eleitoral se realizar no dia 15 de julho de 2024. São Paulo, 16 de maio de 2024. Antônio Carlos Niero Mil Homens - DIPRE – CRDD/SP

Relação de Compras

SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
 Assunto: INEXECUÇÃO TOTAL
 PROCESSO: 20231486921
 NE: 2023NE01347, Datado de 19/12/2023.
 Contratada: EGC COM. E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS EIRELI
 CNPJ: 31.768.037/0001-98
 ENDEREÇO: Av. Liberdade, N°3230 ,Galpão G3 D Anexo C – SEDE..

Bairro:Centro - CEP-58111-400 – Bayeux – PB
 ATT. SRA. EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE

Objeto da notificação: INEXECUÇÃO TOTAL

Por intermédio desta, fica o Senhor Representante Legal da Empresa EGC COM. E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS EIRELI

NOTIFICADO que em razão da inexecução total da entrega do material supra referido até a presente data, conforme nota de empenho, e poderá apresentar defesa, se assim o quiser, no prazo legal em face de inadimplência contratual, in verbis:

"ART 77 – a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento".

Pelo exposto e com base no artigo 78, inciso I e parágrafo único, e artigo 87, caput, ambos da lei federal nº 8666/93, ficam garantidos o contraditório e a ampla defesa. Com fulcro no artigo 109, inciso I da lei 8666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa que julgar necessário, a contar da data de recebimento desta notificação.

Assunto: INEXECUÇÃO TOTAL
 PROCESSO: 20231685219
 NE: 2023NE01362, Datado de 29/12/2023.
 Contratada: FMHG COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 42.140.374/0001-52
 ENDEREÇO: Estrada da Peinha , 1975 –SEDE..
 BAIRRO:Chácara Bananal - CEP-07418-085 – Arujá – SP
 ATT. SRA. VERA NILZA DUARTE ALENCAR

Objeto da notificação: INEXECUÇÃO TOTAL

Por intermédio desta, fica o Senhor Representante Legal da Empresa FMHG COMERCIO LTDA., NOTIFICADO que em razão da inexecução total da entrega do material supra referido até a presente data, conforme nota de empenho, e poderá apresentar defesa, se assim o quiser, no prazo legal em face de inadimplência contratual, in verbis: "ART 77 – a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento".

Notificação Notificação (0025192773) SEI 060.00010368/2024-48 / pg. 1 com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento". Pelo exposto e com base no artigo 78, inciso I e parágrafo único, e artigo 87, caput, ambos da lei federal nº 8666/93, ficam garantidos o contraditório e a ampla defesa. Com fulcro no artigo 109, inciso I da lei 8666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa que julgar necessário, a contar da data de recebimento desta notificação.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

Centro Administrativo
SIAFEM2024-EXEFIN,CONSULTAS,LISPD(LISTA PRO-GRAMACAO DESEMBOLSO)-SERPRO

CONSULTA EM 15/05/2024 AS 08:37 USUARIO : LIVIAM
 UG/GESTAO LIQUIDANTE : 380259 / 00001 - CTO.PROG.

PENIT. DE JARDINOPOLIS

UG/GESTAO PAGADORA : 380001 / 00001 - SEC.ADMINIS-TRACAO PENITENCIARIA

PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO PAGA

----- OB ----- PD -----

PAGAMENTO NO.OB VENCIMENTO NO.PD FAVORECIDO
 V A L O R

02FEV2024 35577 02FEV2024 2024PD00035

04.696.284/0001-53 1.592,63

SUPRINK BRASIL COMERCIAL LTDA
 02FEV2024 35578 02FEV2024 2024PD00037

25.178.236/0001-43 3.610,50

GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS
 02FEV2024 35579 02FEV2024 2024PD00151

01.005.332/0001-21 3.184,00

VJE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS - EI
 05FEV2024 36704 03FEV2024 2024PD00130

34.346.501/0001-46 1.715,00

* BEC * ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA
 05FEV2024 36705 04FEV2024 2024PD00155

14.681.319/0001-34 5.482,80

COMERCIAL FENIX DEAAZ LTDA-EPP
 05FEV2024 36706 04FEV2024 2024PD00156

01.005.332/0001-21 4.776,00

VJE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS - EI
 05FEV2024 36707 04FEV2024 2024PD00157

35.156.745/0001-29 16.645,82

J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI-ME
 05FEV2024 36708 04FEV2024 2024PD00158

29.711.783/0001-01 4.403,91

REI DA ALMONDEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE
 07FEV2024 38890 07FEV2024 2024PD00159

01.005.332/0001-21 3.184,00

VJE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS - EI
 08FEV2024 39477 08FEV2024 2024PD00160

01.005.332/0001-21 3.184,00

VJE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS - EI
 08FEV2024 39478 2024PD00266 279.902.248-

01 9.543,60

LIVIA MARIA DA SILVA MARTINS
 08FEV2024 39479 08FEV2024 2024PD00268 279.902.248-

01 456,40

LIVIA MARIA DA SILVA MARTINS
 08FEV2024 40349 08FEV2024 2024PD00196 163.992.298-

98 247,52

GILMAR EVANGELISTA ALVES
 08FEV2024 40350 08FEV2024 2024PD00197 225.652.948-

75 148,51

GIOGO RODRIGUES
 08FEV2024 40351 08FEV2024 2024PD00198 196.454.898-

57 74,25

MARCELO CANDIDO DE SOUZA
 08FEV2024 40352 08FEV2024 2024PD00199 163.992.298-

98 74,25

GILMAR EVANGELISTA ALVES
 08FEV2024 40353 08FEV2024 2024PD00200 098.774.778-

90 74,25

IRAN JOSE DE AMORIM
 08FEV2024 40354 08FEV2024 2024PD00201 101.414.418-

36 74,25

CLAUDINEI NETO DA SILVA
 08FEV2024 40355 08FEV2024 2024PD00203 196.454.898-

57 49,50

MARCELO CANDIDO DE SOUZA
 08FEV2024 40356 08FEV2024 2024PD00204 325.733.728-

04 74,25

CASTRO LOURENÇO BATISTA
 08FEV2024 40357 08FEV2024 2024PD00205 357.950.568-

80 74,25

EWERTON VINICIUS DE FREITAS
 08FEV2024 40358 08FEV2024 2024PD00206 163.992.298-

98 49,50

GILMAR EVANGELISTA ALVES
 08FEV2024 40359 08FEV2024 2024PD00208 347.200.408-

88 49,50

LEANDRO ALVES DA SILVA
 08FEV2024 40360 08FEV2024 2024PD00209 098.774.778-

90 99,00

IRAN JOSE DE AMORIM
 08FEV2024 40361 08FEV2024 2024PD00212 304.638.038-

09 99,00

CARLOS EDUARDO DIAS BLAZEKE
 08FEV2024 40362 08FEV2024 2024PD00214 305.519.478-

02 99,00

RICARDO ADRIANO DO CARMO
 08FEV2024 40363 08FEV2024 2024PD00215 138.589.278-

13 99,00

ADILSON PAULINO ROSA
 08FEV2024 40364 08FEV2024 2024PD00216 221.038.548-

29 99,00

JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA
 08FEV2024 40365 08FEV2024 2024PD00219 305.519.478-

02 99,00

RICARDO ADRIANO DO CARMO
 08FEV2024 40366 08FEV2024 2024PD00221 221.038.548-

29 99,00

JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA
 08FEV2024 40367 08FEV2024 2024PD00222 138.589.278-

13 99,00

ADILSON PAULINO ROSA
 08FEV2024 40368 08FEV2024 2024PD00224 178.637.958-

93 99,00

FERNANDO DONISETTE MILAN MONTEIRO
 08FEV2024 40369 08FEV2024 2024PD00225 106.196.128-

19 49,50

ROBSON CLAYTON PALMA
 08FEV2024 40370 08FEV2024 2024PD00226 914.252.801-

10 99,00

CARLOS RENATO DE JESUS DANTE
 08FEV2024 40371 08FEV2024 2024PD00227 221.038.548-

29 99,00

JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA
 08FEV2024 40372 08FEV2024 2024PD00228 932.149.876-

15 99,00

RAULINO VEIGA DE MIRANDA NETO
 08FEV2024 40373 08FEV2024 2024PD00229 305.519.478-

02 99,00

RICARDO ADRIANO DO CARMO
 08FEV2024 40374 08FEV2024 2024PD00230 221.038.548-

29 99,00

JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA
 08FEV2024 40375 08FEV2024 2024PD00231 325.733.728-

04 99,00

CASTRO LOURENÇO BATISTA

08FEV2024 40376 08FEV2024 2024PD00232 279.580.668-

13 99,00

MOISES CAMPOS
 08FEV2024 40377 08FEV2024 2024PD00233 305.519.478-

02 99,00

RICARDO ADRIANO DO CARMO
 08FEV2024 40378 08FEV2024 2024PD00234 098.774.778-

90 74,25

IRAN JOSE DE AMORIM
 08FEV2024 40379 08FEV2024 2024PD00235 101.414.418-

36 74,25

CLAUDINEI NETO DA SILVA
 08FEV2024 40380 08FEV2024 2024PD00236 221.038.548-

29 99,00

JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA
 08FEV2024 40381 08FEV2024 2024PD00237 138.589.278-

13 99,00

ADILSON PAULINO ROSA
 08FEV2024 40382 08FEV2024 2024PD00238 932.149.876-

15 99,00

RAULINO VEIGA DE MIRANDA NETO
 08FEV2024 40383 08FEV2024 2024PD00239 138.589.278-

13 99,00

ADILSON PAULINO ROSA
 08FEV2024 40384 08FEV2024 2024PD00240 221.038.548-

29 99,00

JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA
 08FEV2024 40385 08FEV2024 2024PD00241 305.519.478-

02 49,50

RICARDO ADRIANO DO CARMO
 08FEV2024 40386 08FEV2024 2024PD00242 078.538.638-

61 74,25

EDUARDO MASAKATSU TACHIBANA
 08FEV2024 40387 08FEV2024 2024PD00243 360.766.048-

40 63,64

THIAGO RAFAEL SOARES MARTINS
 08FEV2024 40388 08FEV2024 2024PD00244 328.573.188-

55 63,64

SILVIO LUIS FERREIRA DE CAMARGO
 09FEV2024 41464 09FEV2024 2024PD00148

44.229.821/0001-70 83,00

PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
 09FEV2024 41465 09FEV2024 2024PD00161

27.249.577/0001-98 4.386,72

FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME
 09FEV2024 41466 09FEV2024 2024PD00162

52.852.807/0001-56 3.360,00

52.852.807 JÉSSICA RIBEIRO DA LUZ
 09FEV2024 41467 09FEV2024 2024PD00245

02.430.968/0001-83 4.180,34

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 09FEV2024 41468 09FEV2024 2024PD00246

02.430.968/0001-83 3.434,78

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 09FEV2024 41469 09FEV2024 2024PD00247

02.430.968/0001-83 4.581,57

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 09FEV2024 41470 09FEV2024 2024PD00248

02.430.968/0001-83 4.632,00

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA